

REGULAÇÃO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO N. 1649/2026

Fiscalização sob demanda por solicitação do Legislativo Municipal para verificar interrupções frequentes no abastecimento e distribuição de água da Corsan no município de Nova Roma do Sul/RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Entre as premissas da atividade regulatória está o exercício da fiscalização, que se deve promover no âmbito dos serviços públicos de Saneamento Básico, compreendidos como serviços de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, conjuntamente com Drenagem e Manejo das Águas Pluviais, nos termos da Lei Federal N. 11.445/2007, para com os serviços prestados.

O Processo n. 1649/2026 trata da apuração de reclamações relacionadas à prestação dos serviços de abastecimento de água no município de Nova Roma do Sul, especialmente quanto às recorrências de desabastecimento, vazamentos frequentes, falhas no atendimento à população, recomposição inadequada de pavimentos após intervenções operacionais e questionamentos referentes às cobranças tarifárias.

2. A FISCALIZAÇÃO

O presente relatório descreve a fiscalização técnica realizada pela AGESAN-RS no município de Nova Roma do Sul no dia 20 de maio de 2026, motivada pelo recebimento do Ofício nº 001/2026 encaminhado pelo Poder Executivo Municipal, com o objetivo de verificar as ocorrências relatadas pela municipalidade e avaliar as condições operacionais do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) local.

3. CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Nova Roma do Sul realiza a captação de água por meio de mananciais subterrâneos, sendo a água posteriormente submetida a tratamento simplificado antes da distribuição à população. A operação e gestão do sistema são de responsabilidade da Corsan, atualmente integrante do grupo Aegea.

O tratamento adotado no SAA consiste, predominantemente, nos processos de cloração e fluoretação da água, realizados diretamente junto às unidades operacionais de captação subterrânea por meio de sistemas de dosagem instalados nos poços.

O sistema de abastecimento do município é composto por poços subterrâneos destinados ao atendimento da área urbana, bem como reservatórios responsáveis pela reservação e distribuição de água à população atendida. Durante a fiscalização foram vistoriadas unidades operacionais integrantes do sistema, incluindo poços de captação e reservatórios utilizados no abastecimento do município. O Quadro 1 apresenta os dados dos pontos de captação subterrânea de água bruta integrantes do sistema de abastecimento municipal.

Conforme informações disponibilizadas pela prestadora durante a fiscalização, os poços do sistema possuem cadastro junto ao Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul (SIOU), além de macromedição instalada para acompanhamento operacional das unidades.

Quadro 1. Poços de captação subterrânea do SAA.

Nome	Endereço	Q média mensal (m³.h⁻¹)	Método de acionamento*	Profundidade (m)	Cadastro SIOUT
NRS-06A	Rua Irmão Pedro Pasuch, s/n. Lat: -28,980919, Long: -51,407274	3,0	Radiofrequência	128,0	2019/004.981
NRS-07	Rua João Pedro Zanela, s/n. Lat: -28,988708, Long: -51,404327	15,0	Radiofrequência	108,0	2019/004.983
NRS-08	Rua Valter Luis Bertoldo, s/n. Lat: -28,996305, Long: -51,411225	8,0	Radiofrequência	138,0	2019/004.985
NRS-10	Saída para Antônio Prado, s/n. Lat: -28,978697, Long: -51,413434	8,0	Radiofrequência	-	2021/016.550
NRS-12A	Rua Sestilio Tochetto, s/n. Lat: -28,99435, Long: -51,406844	5,0	Radiofrequência	145,0	2019/004.988
NRS-13	Rua Virginio Panozzo, s/n. Lat: -28,989722, Long: -51,412092	5,0	Timer	-	2021/016.555

Conforme informações verificadas durante a fiscalização, o Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Nova Roma do Sul possui três reservatórios ativos, um reservatório desativado e um reservatório removido. O Quadro 2 apresenta as características das unidades de reservação do sistema, incluindo tipologia, material construtivo, localização e volume de reservação.

O sistema opera com distribuição de água tratada por meio de rede interligada entre os poços de captação e os reservatórios de distribuição. Conforme informações operacionais apresentadas pela prestadora durante a fiscalização, o sistema apresenta setorização parcial, permitindo configurações operacionais distintas entre os poços e reservatórios conforme a demanda e as condições operacionais do abastecimento.

Segundo informado pela prestadora, o reservatório R03 é abastecido pelos poços NRS06 e NRS10, enquanto o reservatório R04 é abastecido pelos poços NRS08 e NRS12A. Já o reservatório R05 possui abastecimento realizado pelos poços NRS07 e NRS13.

Quadro 2. Reservatórios do SAA.

Nome	Tipo	Material	Localização	Volume (m³)
R01 Pátio Cansan	Semi-enterrado	Concreto	Rua Padre José Ben, s/n. Lat: -28,986670, Long: -51,410437	Desativado
R02 Cemitério	Elevado	-	Rua Valter Luis Bertoldo, s/n Lat: -28,995728°, Long: -51,409792°	Removido
R03 Loteamento Panazzolo	Apoiado	Inox	Rua Primo Tochetto, s/n. Lat: -28,977022, Long: -51,406531	50
R04 Vila Nova	Elevado	Inox	Rua Aldo Panazzolo, s/n. Lat: -28,992601, Long: -51,410351	100
R05 Campo Municipal	Apoiado	Aço	Rua Virginio Panozzo, s/n. Lat: -28,988472, Long: -51,411510	50
Total				200

Conforme informações operacionais apresentadas durante a fiscalização, o município apresenta índice de perdas de água estimado em aproximadamente 48%, indicando elevada perda hídrica no sistema de abastecimento. Tal condição pode contribuir para aumento da demanda operacional, instabilidades no abastecimento e maior sobrecarga das unidades do sistema.

4. CONSTATAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

4.1 Vazamento no reservatório R03

Na inspeção realizada no reservatório R03, constatou-se vazamento na região inferior da estrutura, próximo ao acesso lateral de inspeção. Durante a vistoria, observou-se perda contínua de água junto à tampa de inspeção, caracterizando perda hídrica operacional. Ressalta-se que a ocorrência já foi objeto de Termo de Não Conformidade emitido em fiscalização regular anterior da

AGESAN-RS, não sendo proposta nova NC no presente relatório. As Figuras 1 e 2 apresentam, respectivamente, a vista geral do reservatório R03 e o vazamento constatado durante a fiscalização.

Figura 1. Reservatório R03.



Figura 2. Vazamento constatado.



4.2 Poço NRS06 sem operação

Durante a fiscalização verificou-se que o Poço NRS06 apresentava falha operacional no momento da vistoria. Mesmo após tentativa de acionamento da unidade, não foi observado recalque de água, indicando possível problema operacional associado ao conjunto motobomba ou ao sistema eletromecânico da unidade.

O Poço NRS06 integra o sistema responsável pelo abastecimento do reservatório R03, possuindo relevância operacional para manutenção dos níveis de reservação e continuidade do abastecimento da área atendida.

A indisponibilidade operacional observada durante a vistoria pode comprometer a recuperação dos níveis de reservação do sistema e contribuir para ocorrências de instabilidade operacional e desabastecimento da população atendida. As Figuras 3 e 4 apresentam, respectivamente, a unidade operacional do poço e o macromedidor da unidade, o qual permaneceu sem alteração de leitura mesmo após tentativa de acionamento durante a fiscalização.

Figura 3. Poço NRS06.



Figura 4. Macromedidor do Poço NRS06



4.3 Falhas elétricas e desarmes operacionais

Durante a fiscalização foram relatadas recorrentes ocorrências de falhas elétricas e desarmes nos sistemas de bombeamento das unidades operacionais do SAA do município, situações que podem ocasionar interrupções temporárias no abastecimento da população atendida.

Também foram relatados recorrentes desarmes operacionais associados ao Poço NRS07, unidade que, segundo informado pela prestadora, apresenta histórico de falhas relacionadas ao sistema elétrico e de acionamento.

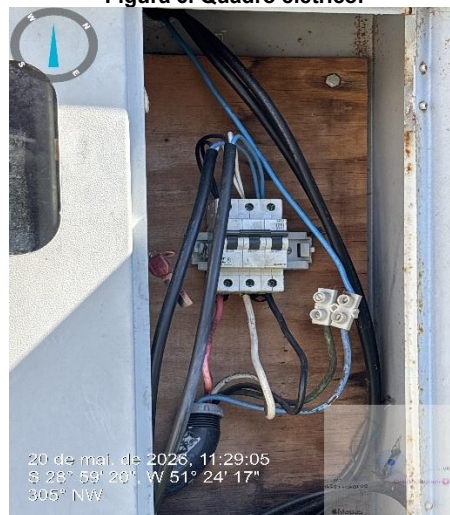
Foi informado ainda que o município não conta atualmente com equipe operacional fixa da prestadora em Nova Roma do Sul, sendo necessário o deslocamento de equipes provenientes de outros municípios para atendimento das ocorrências operacionais, condição que pode impactar o tempo de resposta para execução de manutenções corretivas e restabelecimento do abastecimento.

As Figuras 5 e 6 apresentam, respectivamente, a unidade operacional do Poço NRS07 e o quadro elétrico associado ao sistema de acionamento da unidade.

Figura 5. Poço NRS07.



Figura 6. Quadro elétrico.



4.4 Registros operacionais de interrupções

Os relatórios simplificados de interrupções disponibilizados pela prestadora indicam ocorrências operacionais relacionadas ao Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município, incluindo manutenções corretivas emergenciais de natureza elétrica e mecânica, além de paralisações decorrentes de oscilações e interrupções no fornecimento de energia elétrica.

Os registros analisados corroboram com as informações obtidas durante a fiscalização, nas quais foram relatadas recorrentes ocorrências de desarmes elétricos e paralisações de unidades operacionais do sistema. O Quadro 3 apresenta o detalhamento das interrupções registradas, incluindo período das ocorrências, causas das interrupções, tempo total de paralisação e total de economias atingidas.

Embora o quantitativo total de interrupções registrado no período analisado não seja elevado, determinadas ocorrências atingiram individualmente mais de 450 economias e outras mais de 560 economias do município, demonstrando impacto significativo sobre o abastecimento local considerando o porte populacional de Nova Roma do Sul.

Quadro 3: registros de desabastecimento no município (janeiro a março de 2026)

Período	Causa Interrupção	Quantidade Total Interrupção	Tempo Total Interrupção (h)	Total de Economias Atingidas
2026	Total Geral	3	19	1.157
Janeiro	Manutenção Corretiva/Emergencial - Mecânica	1	8	141
Março	Manutenção Corretiva/Emergencial - Elétrica	1	5	564
Março	Paralisação devido interrupção/oscilação no fornecimento de energia elétrica	1	6	452

4.5 Recomposição de pavimentos

Durante a fiscalização também foram identificados trechos com recomposição de pavimento executada após intervenções operacionais da prestadora apresentando condições insatisfatórias. Foram observados pontos com irregularidades na recomposição da via, incluindo desníveis e acabamento inadequado em relação ao pavimento original. As inconformidades observadas corroboram com as reclamações encaminhadas pelo Executivo Municipal acerca da baixa qualidade na recuperação dos pavimentos após a execução de manutenções operacionais no sistema de abastecimento de água.

O Quadro 4 apresenta os pontos identificados durante a fiscalização com recomposição irregular de pavimento, incluindo localização e coordenadas geográficas das ocorrências verificadas. A Figura 7 apresenta a localização dos pontos vistoriados relacionados às inconformidades identificadas na recomposição de pavimento, enquanto as Figuras 8 e 9 apresentam os trechos observados durante a fiscalização.

Quadro 4. Pontos com recomposição irregular de pavimento identificados durante a fiscalização.

Ponto Fiscalizado	Endereço
Ponto 1	Rua Pinto Tochetto, Nova Roma do Sul/RS Coordenadas S 28°58'49" W 51°24'25"
Ponto 2	Av. Júlio de Castilhos, Nova Roma do Sul/RS Coordenadas Lat. S 28°59'3" W 51°24'25"

Figura 7. Localização dos pontos com recomposição irregular de pavimento identificados.



Fonte Google Earth, 25 de maio de 2026.

Figura 8. Ponto 1 - Rua Pinto Tochetto.



Figura 9. Ponto 2 - Av. Júlio de Castilhos.



4.6 Cobranças tarifárias

Em relação às reclamações referentes às cobranças tarifárias com alterações significativas nos valores faturados, conforme relatado no Ofício n. 001/2026, a prestadora de serviços informou durante a fiscalização que as variações observadas ocorreram em razão de alterações nas rotas e cronogramas de leitura dos hidrômetros. Segundo informado pela prestadora, as modificações operacionais no processo de leitura ocasionaram diferenças nos períodos de faturamento entre algumas competências,

resultando em variações nos volumes registrados e, consequentemente, nos valores cobrados dos usuários.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A fiscalização sob demanda realizada no município de Nova Roma do Sul permitiu verificar situações operacionais relacionadas às reclamações encaminhadas pelo Poder Executivo Municipal, especialmente quanto às recorrências de desabastecimento, falhas operacionais em unidades do sistema, vazamentos, recomposição inadequada de pavimentos e questionamentos referentes às cobranças tarifárias.

Durante a fiscalização foram observadas fragilidades operacionais associadas ao funcionamento de unidades de bombeamento, ocorrências de desarmes elétricos e indisponibilidade operacional de poços do sistema, situações que podem impactar diretamente a continuidade do abastecimento à população atendida.

Também foi identificada a necessidade de aprimoramento das ações de manutenção e recomposição de pavimentos executadas após intervenções operacionais, bem como a importância do acompanhamento contínuo das ocorrências operacionais registradas no sistema.

A partir da fiscalização executada, foram identificadas não-conformidades (NCs) que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não Conformidades (TNC). A partir da fiscalização, foram abertas 4 NCs referentes ao sistema de abastecimento de água do município de Nova Roma do Sul/RS.

5. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 8 (oito) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 25 de maio de 2026

Responsável pela elaboração do relatório

Documento assinado digitalmente
 **BRUNO BREZOLIN ZAGO**
Data: 12/06/2026 15:32:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Brezolin Zago
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

Participantes da fiscalização:

Documento assinado digitalmente
 **BRUNO BREZOLIN ZAGO**
Data: 12/06/2026 15:34:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Brezolin Zago
Agente de fiscalização
Agesan-RS

Documento assinado digitalmente
 **RENAN ROSS DE MATTOS**
Data: 12/06/2026 16:04:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renan Ross de Mattos
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

EMANUELE
BAIFUS
MANKE: 199348V-VV
Assinado de forma digital
por EMANUELE BAIFUS
MANKE: 199348V-VV
Dados: 2026.05.25 15:32:44-0300

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 1649/2026

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)

ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 82, Floresta - Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)

ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; regulatorio.corsan@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Nova Roma do SUL/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 20 de maio de 2026 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Bruno Brezolin Zago

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Bruno Brezolin Zago

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 22 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente

BRUNO BREZOLIN ZAGO

Data: 12/06/2026 15:36:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Brezolin Zago

Agente de fiscalização

EMANUELE

BAIFUS

MANKE: 19936AV-VV

Assinado de forma digital
por EMANUELE BAIFUS
MANKE: 19936AV-VV
Dados: 19936AV-VV

Emanuele Baifus Manke

Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 1649/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	SAA
1	-	CONSTATAÇÃO	Deformidades na pavimentação e desnível na via.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Repavimentação do leito carroçável não finalizada/inadequada após intervenção na rede de abastecimento de água.
2	15 dias	OBSERVAÇÃO	Rua Pinto Tochetto. Coordenadas S 28°58'49" W 51°24'25"

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	SAA
2	-	CONSTATAÇÃO	Deformidades na pavimentação e desnível na via.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Repavimentação do leito carroçável não finalizada/inadequada após intervenção na rede de abastecimento de água.
2	15 dias	OBSERVAÇÃO	Av. Júlio de Castilhos. Coordenadas Lat. S 28°59'3" W 51°24'25"

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço NRS06
3	-	CONSTATAÇÃO	Poço NRS06 sem recalque de água, uma vez que não entrou em operação durante a tentativa de acionamento realizada pela equipe de fiscalização.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	15 dias	OBSERVAÇÃO	Filmagem realizada.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 1649/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço NRS07
4	-	CONSTATAÇÃO	Não há evidência de sistema de telemetria ou solução que permita acionamento remoto da unidade em caso de interrupção do fornecimento de energia elétrica.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não há evidência de solução para pronto acionamento em eventual interrupção de abastecimento de energia elétrica.
2	15 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2

